

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2.824, DE MAIO 2020.

Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor esportivo a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; ações com vistas à retomada do setor esportivo após o período de calamidade pública; e altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Suprima-se, o seguinte dispositivo do Projeto de Lei nº 2.824, de abril 2020.

Suprima-se todo o art. 9 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, dado pelo Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração causaria a necessidade de novas modificações estatutárias, o que nesse momento geraria mais custos as entidades.

Assim, entendemos por bem a supressão de todo o artigo 9, do Substitutivo ao referido projeto.

Diante de tais fatos, estamos apresentados esta emenda para garantir objetividade no projeto de lei.

Sala da Sessões, em de de 2020.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Julio Cesar Ribeiro)

Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor esportivo a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; ações com vistas à retomada do setor esportivo após o período de calamidade pública; e altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Assinaram eletronicamente o documento CD209141070000, nesta ordem:

- 1 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 2 Dep. Felipe Francischini (PSL/PR) - LÍDER do PSL *(P_7689)
- 3 Dep. Jhonatan de Jesus (REPUBLIC/RR) - LÍDER do REPUBLIC *(P_5027)
- 4 Dep. Pedro Lucas Fernandes (PTB/MA) - VICE-LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE *(P_5425)
- 5 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 6 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.